

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA OVG – GOOGLE BRASIL  
INTERNET LTDA**

**A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Acordo de Cooperação Técnica com GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA (Processo SEI nº 202400058004827).**

**OBJETO:** O presente instrumento estabelece a Cooperação Recíproca entre as partes, por meio do PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA desenvolvido pela GOOGLE BRASIL, cujo objetivo é fomentar o protagonismo juvenil e facilitar a integração e promoção ao mundo do trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), Resolução Nº 33/2011 CNAS e Lei Federal Nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) e a inclusão digital para beneficiários dos Programas para Juventude da OVG.

**Vigência:** O presente ACORDO terá início a partir da data de sua assinatura, com prazo de vigência até o dia **31 de dezembro de 2025**, sendo possível a renovação por igual período de acordo a conveniência e oportunidade administrativa das partes, assim como pode ser revogada a qualquer momento segundo necessidade ou interesse de uma das partes.

**SIGNATÁRIOS:**

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado** – Diretora Geral - OVG

**Rúbia Erika Prado Cardoso** – Diretora de Programas para Juventude - OVG

**Fábio José Silva Coelho** - Diretor Geral do Google Brasil